

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA PRODERJ/PRE Nº 1.078 DE 19 DE ABRIL DE 2023

INSTAURA TOMADA DE CONTAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o constante dos autos do processo nº SEI-430002/000339/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Tomada de Contas para, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o possível dano ao erário verificado pela Comissão de Sindicância instituída pela Portaria PRODERJ/PRE nº 990, de 05 de setembro de 2022, que apurou os fatos relatados no processo administrativo SEI-150016/000234/2022.

§1º - O prazo previsto no caput deste artigo, desde que justificadamente pela Comissão, poderá ser prorrogado até o máximo estabelecido no inciso I do art. 12 da Deliberação nº 279, de 24 de agosto de 2017, do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - TCE/RJ.

§2º - A Comissão deverá observar as disposições dos normativos em vigor, em especial a Deliberação TCE-RJ nº 279/2017.

Art. 2º - A Comissão de Tomada de Contas será formada pelos servidores elencados abaixo, sob a presidência do primeiro:

I - Élio Thomé de Souza Filho, ID Funcional nº 4347507-8;

II - Márcio Mathias Quintella, ID Funcional nº 4347493-4; e

III - Iris Portela Marques, ID Funcional nº 4189952-0.

Art. 3º - Os resultados dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial, materializados sob a forma de relatório, serão encaminhados à Unidade de Controle Interno do PRODERJ, na forma do procedimento estabelecido no Decreto nº 43.463, de 14 de fevereiro de 2012.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 19 de abril de 2023

FLÁVIO SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA
Presidente

Id: 2473162

CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO E LOGÍSTICA

DESPACHO DO DIRETOR
DE 14/04/2023

PROCESSO SEI Nº E-04/445575/1987 - JOSE PAULO TELLES PIRES DE FARIA, Analista de Sistemas, ID 28211561- Tendo em vista o que consta do processo SEI Nº. E-04/445575/1987, **CONCEDO** 90 (noventa) dias de licença prêmio, nos termos do art. 19, inciso VI, do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo Art. 129, do Decreto nº 2479/79, correspondentes ao período base de 25/05/2017 a 23/05/2022.

Id: 2473551

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA EMOP Nº 1023 DE 19 DE ABRIL DE 2023

SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL NAS COMISSÕES DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DAS CONCESSIONÁRIAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS NOS - DEPMANS/ COOMAN/DIRM, OBJETO DOS PROCESSOS NºS SEI-170002/000154/20, SEI-170002/000134/20, SEI-170002/000184/20, SEI-170002/000193/20, SEI-170002/000170/20, SEI-170002/000127/20, SEI-170002/003090/21, SEI-170002/003137/21.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMOP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição das Comissões de Gestão e Fiscalização dos serviços executados pelas Concessionárias de Serviço Público nos Departamentos de Manutenção - DEPMANS, constituídas pelas PORTARIAS EMOP SEI N s 173, 174, 175, 176, 178, 179, todas de 19/03/2020, publicadas no DOERJ de 23/03/2020, bem como pelas Portarias EMOP Nº 627 e 628, publicadas no DOERJ de 23/12/2021, cujo objeto consiste na gestão e fiscalização da execução da prestação de serviços de fornecimento de água e tratamento de esgoto, e o de fornecimento de energia elétrica.

Art. 2º - Incluir na presente Portaria, a gestão e fiscalização da execução da prestação de serviços de fornecimento de água e tratamento de esgoto, pela CONCESSIONÁRIA BRK AMBIENTAL MACAÉ S/A, que atende o 4º DEPMAN - Macaé, omitida no DOERJ de 23/03/2020, objeto do processo E-17/002/003.154/2014.

Art. 3º - Designar Letícia Leite Costa, Assistente, ID Funcional nº 5132611-6, como Fiscal nas Comissões em referência, em substituição à Sandra Lílian Moreira Cazonatti, Assistente I, ID Funcional nº 2040094-2, tendo em vista sua transferência de Diretoria.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de abril de 2023, revogadas todas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 2023

ANDRÉ LUIZ RIBEIRO BRAGA
Diretor Presidente

Id: 2473362

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA EMOP Nº 1025 DE 20 DE ABRIL DE 2023

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO PARA OS FINS QUE MENCIONA.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMOP, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o estabelecido nos Artigos nos 213 a 216 do Regulamento de Licitações e Contrato da EMOP, e a indicação do Diretor de Planejamento e Projetos (50606498), constante do processo SEI-170002/000540/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão constituída pela PORTARIA EMOP SEI Nº 998 DE 15 DE MARÇO DE 2023 (48609753) publicada no DOERJ, de 17/03/2023 (48743723), responsável pela Gestão e Fiscalização da Execução de Campanha de Investigação Geotécnica através da Ata de Registro de Preços nº 002/2021* - Processo SEI-170002/000540/2021.

Art. 2º - Designar a servidora Thalita Bueno Sabino, ID Funcional: 5139422-7, em substituição ao servidor Edson Carneiro Rodrigues, ID Funcional nº 5137226-6.

Art. 3º - A Comissão passa a vigorar com a seguinte composição:

GESTOR:
Júlio Cesar de Oliveira, ID Funcional nº 4416317-7

FISCALIZAÇÃO:
Valdir Couto da Costa, ID Funcional nº 2853024-1
Thalita Bueno Sabino, ID Funcional nº: 5139422-7

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 19/04/2023, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 2023

ANDRÉ LUIS RIBEIRO BRAGA
Diretor Presidente

Id: 2473332

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 24/04/2023

PROCESSO Nº SEI-170002/003085/2022- Consubstanciado no pronunciamento do Pregoeiro, INDEFIRO os Recursos apresentados pelas empresas ARFLEX COMERCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI, ENCLIMAR ENGENHARIA DE CLIMATIZAÇÃO LTDA., LIVRE INOVAÇÕES EIRELI, SULAMERICANA ENGENHARIA LTDA. e TECNO TEMP COMÉRCIO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA - EPP no Pregão Eletrônico nº 036/2022.

PROCESSO Nº SEI-170002/003085/2022- APROVO os procedimentos adotados até a presente data referente ao Pregão Eletrônico nº 036/2022, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia mecânica, para a aquisição e instalação de (02) duas unidades resfriadoras de líquido (chiller), incluindo o fornecimento e instalação de bombas de água gelada e 01 (um) painel de controle, contemplando toda automação, materiais, equipamentos e mão de obra necessários, que integrará a central de água gelada para atender ao sistema de climatização da unidade RIOPREVIDÊNCIA, do edifício situado na Rua da Alfandega, nº 08, Centro, Município do Rio de Janeiro-RJ. HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 036/2022 e ADJUDICO o objeto supramencionado no valor de R\$ 5.954.100,94 (cinco milhões e novecentos e cinquenta e quatro mil e cem reais e noventa e quatro centavos) à empresa INNOVA AIR Serviços Técnicos LTDA., declarada vencedora do certame conforme consta em Ata.

Id: 2473539

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES
INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO DIRETOR
DE 20.04.2023

PROCESSO Nº SEI-330020/000238/2023 - RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação em conformidade com o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, em favor da empresa MUNDO GEO CONNECT, no valor de R\$ 1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais), conforme o inciso II, do artigo 25 c/c o artigo 13, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/1993.

Id: 2473344

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO PROCURADOR-GERAL
DE 20.04.2023

REMOVE LUCIANA BROEDEL PASCOAL, Analista Processual, Id. Funcional nº 42765102, da Procuradoria Tributária para a Procuradoria de Métodos Adequados de Solução de Controvérsias e Direitos Humanos, da Procuradoria Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, com validade de 03 de abril de 2023. Processo nº SEI-140001/000138/2023.

Id: 2473572



Imprensa Oficial
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Publicou na Imprensa Oficial